



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO Nº. 3.521/2018

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público Municipal nº. 01/2016 e, dá outras providências.

MARCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no item 9.5 do Edital de Concurso Público nº. 01/2016 da Prefeitura Municipal de Chavantes;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado, a partir de 29 de junho de 2018, por 01 (um) ano, o prazo de validade do Concurso Público Municipal nº. 01/2016 homologado em 29 de junho de 2016 através do Decreto nº. 3.087/2016, destinado ao provimento dos cargos efetivos de Motorista II e Operador de Máquinas, ambos pelo regime estatutário, os quais foram especificados no Edital de Concurso Público nº. 01/2016.

Artigo 2º - Continuam vigentes todas as regras constantes no Edital de Concurso Público nº. 01/2016, em especial, as que se referem aos requisitos que os candidatos habilitados devem possuir no ato de nomeação do cargo de provimento efetivo para o qual concorreram.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 25 de junho de 2018.

MARCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal - Art. 97 da LOM.

Gerson Godoy
Ass. Parlamentar – Port. 105/18